PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU
Pernambuco

L E I Nº 4 6 7

O Prefeito do Município de Igarassu:
Faço saber que a Câmara Municipal Decretou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Especial de Cr$... Cr$. 35.000,00 (Trinta e cinco mil cruzeiros), para ocorrer como auxílios aos clubes carnavalescos, que se exibiram no carnaval.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Igarassu, em 9 de Setembro de 1961.

* P r e f e i t o *

(a) Múcio B. Bandeira de Melo.

FJC/

PREFEITURA MUNICIPAL IGARASSÚ